



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA Ufersa/PROPLAN N.º 30/2017, 31 de maio de 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços N.º 02/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução do projeto “*Ciência para Todos no Semiárido Potiguar – Programa de Capacitação de Professores*”, publicado no DOU em 26/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/Ufersa N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

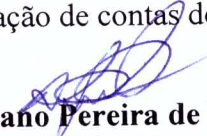
CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.004538/2017-73;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura**, SIAPE n.º 1959592, e o servidor **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**, SIAPE n.º 1670609, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-Coordenação, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços N.º 02/2017.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento